

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa do 8º (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Luiz Maciel Nunes, Jesus Moreira de Andrade, José Rosendo Freire, Juilite Maria Lima, Maria Freire Maria Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador Maria Freire Maria Silva, 2ª Secretário.

Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Juiciado o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata de 8ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 1992 e a 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º de abril de 1992, sendo considerados aprovados sem retificações. Os mistérios para leitura no Expediente, constaram do Projeto de Lei n.º 362/92, de 13 de abril de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívidas com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; correspondências recebidas do Conselho de Contas dos Municípios, AMUNIVALE, IBAM e LPI; Of. n.ºs. 049/92, 050/92, 051/92, 052/92, 053/92 e 054/92, expedidos pela Presidência de Casa, e a Indicação N.º 003/92, do Vereador Jesus Moreira

Y. M. A.

de Audiade, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a execução de aterro no último quarteirão da rua de Elicério, no lado Norte; Requerimento nº 005/92, do Vereador Jesus Moreira de Audiade, que requer do Senhor Prefeito Municipal, encaminhar a este caso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1993, em cumprimento aos arts. 85 e 165, da Constituição Federal; Requerimento nº 006/92, do Vereador Jesus Moreira de Audiade, que requer do Senhor Prefeito Municipal, determinar um controle mais rigoroso quanto ao despejo dos detritos retirados pelo carro limpa-fossos. Não houve opador inscrito para o uso da polvora no Sistema Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a polvora os Vereadores Jesus Moreira de Audiade, Ubirajara Guerreiro Maia e José Rosendo Freire. Na forma regimental, procedem-se as seguintes votações: (a) Req. nº 005/92, do Vereador Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; (b) Req. nº 006/92, do Vereador Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não houve matéria em pauta para discussão na Ordem do Dia. Não havendo mais nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Jesus Maria Venâncio Dias.

Maria Freire Maia Silva

Judite Maria Lima

José Rosário Freire

Luiz Magalhães de Souza

Luiz Melchior de Faria

Carlito Santhron Xavier Lima

Elisângela Guemiro Maia

João Viana